

DECRETO Nº 063/2026

Abre Crédito Adicional especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.938 de 16 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 063 DE 17/03/2026					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL					
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.122.0011.1434	Repasse Financeiro para SAAU - Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 233.593,32
18.122.0011.1434	Repasse Financeiro para SAAU - Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 606.406,68
TOTAL GERAL R\$					840.000,00
TOTAL GERAL					840.000,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 063 DE 17/03/2026					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 840.000,00
TOTAL GERAL R\$					840.000,00
TOTAL GERAL					840.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 26
DE Nº 13564
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 26
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS